

| | | | |
|---|---|-----------------|--------|
|  | PL Política | Código: | |
| | | Página: | 1 de 3 |
| | Conciliação Vida Pessoal vs Trabalho | Emissão: | |

1. Objetivo e Campo de Aplicação

Cada vez mais a vida pessoal deve estar em perfeita harmonia com a vida profissional, contribuindo dessa forma para um equilíbrio saudável em cada colaborado(a).

Na Rumos Education, acreditamos que uma boa gestão a este nível permite uma maior estabilidade emocional, conseguindo desse modo níveis de *engagement* e de resultados superiores aos normais.

A presente política deve ser aplicada a toda a organização, sem qualquer tipo de exceção.

2. Descrição

Através de ações concretas, a Rumos Education pretende constantemente analisar e melhorar os seus processos, dentro desta temática, de forma a conseguir disponibilizar junto dos seus colaboradores ferramentas que lhes permitam um bom equilíbrio entre a sua vida pessoal e profissional.

Para isso, deve a organização estar atenta às diferentes necessidades de cada colaborador(a) e a cada momento, tentando adotar ações coletivas e/ou individuais de forma a corresponder às necessidades identificadas.

3. Procedimento

Para a obtenção dos resultados pretendidos, deve a Rumos Education atuar a dois níveis:

- a) A administração, em conjunto com os recursos humanos, devem estabelecer ações concretas, as quais seja de âmbito genérico e não discriminatório. As mesmas devem ir de encontro com os objetivos da presente política;
- b) Cada chefia direta deve estar atenta, junto da sua equipa e no dia-a-dia, a sinais que possam dar a entender algum desequilíbrio a este nível. Esta observação deve ser reportada aos recursos humanos, podendo em conjunto, serem estabelecidas ações concretas de melhoria no sentido de minimizar impactos e restabelecer o equilíbrio desejado.

| | | |
|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Elaborado por: _____ _/ _/ _ | Revisto por: _____ _/ _/ _ | Aprovado por: _____ _/ _/ _ |
|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|

| | | | |
|---|---|-----------------|--------|
|  | PL Política | Código: | |
| | | Página: | 2 de 3 |
| | Conciliação Vida Pessoal vs Trabalho | Emissão: | |

4. Boas práticas

Não é pretendido, com este ponto da presente política, discriminar apenas as boas práticas a implementar na Organização no âmbito da conciliação da vida pessoal e profissional, mas sim, é pretendido expor algumas ações possíveis de concretizar, independentemente de outras poderem ser utilizadas.

- a. Concretizar ações de formação/sensibilização junto das chefias da empresa, no sentido de as sensibilizar para esta temática e lhes facultar ferramentas que lhes permitam uma boa gestão das suas equipas neste âmbito;
- b. Adotar diversas formas de organização do trabalho, as quais, não colocando em causa os resultados pretendidos, possam contribuir para um correto equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. Entre outras possíveis:
 - i. Flexibilidade de horário;
 - ii. Possibilidade de desenvolvimento das tarefas a partir de outro local físico, sem obrigatoriedade de estar na empresa (sempre que a função assim o permita);
 - iii. Teletrabalho;
 - iv. Banco de horas;
- c. Adotar um conjunto de medidas, ao nível de benefícios. Entre outras possíveis:
 - i. Estabelecimento de parcerias, com várias entidades, de forma a poder contribuir para melhorias financeiras, junto dos colaboradores e restante agregado familiar, caso pretendam usufruir desses serviços. Por exemplo:
 1. Farmácias;
 2. Ginásios;
 3. Clínicas médicas de várias especialidades;
 4. Banca;
 5. Seguros;
 6. Serviços na área da educação;
 7. Serviços domésticos;
 8. Serviços de apoio a idosos e outros dependentes

| | | |
|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Elaborado por: _____ _/ _/ _ | Revisto por: _____ _/ _/ _ | Aprovado por: _____ _/ _/ _ |
|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|

| | | | |
|---|---|-----------------|--------|
|  | PL Política | Código: | |
| | | Página: | 3 de 3 |
| | Conciliação Vida Pessoal vs Trabalho | Emissão: | |

- ii. Apoio financeiro direto a colaboradores;
- iii. Apoio na aquisição de livros e material escolar junto de colaboradores com dependentes em idade escolar;
- iv. Possibilidade de integração, dos filhos dos colaboradores, em ações de formação específicas e direcionadas a cada idade, durante os períodos de férias escolares;
- v. Possibilidade de usufruir do coffe break, da empresa, a meio da manhã e a meio da tarde;
- vi. Disponibilização de instalações adequadas para a prática das refeições;
- vii. Disponibilização de espaço adequado para estacionamento das viaturas próprias, sem custos acrescidos;
- viii. Benefícios ao nível de seguro de saúde e de vida adequados a cada colaborador(a);
- ix. Possibilidade de participação em workshops relacionados com boas práticas a vários níveis. Por exemplo:
 - 1. Bem-estar e correta gestão de tempo/stress;
 - 2. Saúde alimentar;
 - 3. Planos de poupança individual/familiar
- x. Possibilidade de usufruto do Know-how existente na organização para situações pessoais e familiares. Por exemplo, consultoria jurídica e financeira;
- xi. Promoção de atividades físicas (participação em ações de grupo ao nível desportivo)
- xii. Promoção de ações de cariz social e de sustentabilidade. Por exemplo, plantação de árvores, apoio no banco alimentar contra a fome, melhoria de instalações em instituições de cariz social.

FIM

| | | |
|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Elaborado por: _____ _/ _/ _ | Revisto por: _____ _/ _/ _ | Aprovado por: _____ _/ _/ _ |
|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|